



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Renúncia

LEI Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 1.976.

"Muda denominação da rua Francisco de Assis para rua Jovino de Oliveira, em Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jovinode Oliveira, a atual rua Francisco de Assis, situada no bairro Chacrinha, em Japerí, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
de junho de 1.976.


João Batista Barreto Lubanco
Prefeito